



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 447 - 17 de março de 2015

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	36
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	47
COMISSÕES	69

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 100, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua I sessão extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2015,

DECIDE:

Não acolher os recursos referentes ao processo 23006.000985/2013-4, que apura possíveis irregularidades referentes a atos e fatos que constam no processo 23006.000363/2013-13, que apura possíveis atos e condutas em desacordo com as normas da UFABC no âmbito do NTI.

Klaus Capelle
Presidente

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized graphic element resembling a pair of interlocking rings or a stylized letter 'G' on the left, followed by the text "Universidade Federal do ABC" in a serif font.

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 135, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia o candidato Bruno Ribeiro Lima para o cargo de Tecnólogo - Área Eletrotécnica Industrial.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 1º de agosto de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, conforme discriminado abaixo:

Cargo: Tecnólogo - Área Eletrotécnica Industrial

Classif.	Nome do candidato	Código da vaga
3º	BRUNO RIBEIRO LIMA	0986199

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'B' intertwined, forming a circular shape.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 136, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia o candidato Fernando D Agostini Y Pablos para o cargo de Tecnólogo - Área Sistemas para Internet.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 1º de agosto de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, conforme discriminado abaixo:

Cargo: Tecnólogo - Área Sistemas para Internet

Classif.	Nome do candidato	Código da vaga
2º	FERNANDO D AGOSTINI Y PABLOS	0986208

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 137, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia o candidato Jose Augusto Pires de Abreu para o cargo de Tecnólogo - Área Construção Civil e Edificações.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 1º de agosto de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, conforme discriminado abaixo:

Cargo: Tecnólogo - Área: Construção Civil e Edificações

Classif.	Nome do candidato	Código da vaga
5º	JOSE AUGUSTO PIRES DE ABREU	0714519

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 138, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia o candidato Thiago Martins Mas Lopes para o cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 147, de 1º de agosto de 2013, com resultado homologado pelo Edital nº 197, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 23 de dezembro de 2013, seção 3, páginas 56 a 59, conforme discriminado abaixo:

Cargo: Técnico de Laboratório - Área Química

Classif.	Nome do candidato	Código da vaga
15º	THIAGO MARTINS MAS LOPES	0341687

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 139, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

*Concede licença para tratar de interesses particulares
ao servidor Vinicius Tadeu do Carmo.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor Vinicius Tadeu do Carmo, Assistente em Administração, SIAPE nº 1876333, pelo período de 14/03/2015 até 13/03/2016, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23006.000610/2015-43.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small horizontal bar through the center.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 140, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Exonerar, a pedido, Alex de Campos Moura do cargo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 33, inciso I, c/c Artigo 34, da Lei 8.112/90, o servidor ALEX DE CAMPOS MOURA, SIAPE nº 2090825, do cargo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A), código de vaga 0898770, a contar de 05/03/2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 141, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplina, instituída pela Portaria nº 916, de 13 de novembro de 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 916, de 13 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 18 de novembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 007, de 09 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 431, de 16 de janeiro de 2015, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001321/2014-81 e do processo de abandono de emprego nº 23006.001181/2014-41, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I – Antonio Cândido Faleiros, SIAPE nº 0199419 - Professor Titular;
- II – Vanessa Elena Bonfim, SIAPE nº 1534033 - Administradora; e
- III – Renata Tonelotti, SIAPE nº 1534023 - Secretária Executiva.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar de 17 de março de 2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized, symmetrical graphic element resembling a stylized letter 'A' or a pair of scales, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 142, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplina, instituída pela Portaria nº 917, de 13 de novembro de 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria nº 917, de 13 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 18 de novembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 008, de 09 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 431, de 16 de janeiro de 2015, para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001137/2013-50 e do processo de exame de sanidade mental e física nº 23006.001614/2013-87, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – André Bezerra, SIAPE nº 1759428 - Assistente em Administração;

II – Carlos de Almeida Silva, SIAPE nº 1624695 - Administrador; e

III – Rodrigo Ferreira Prata, SIAPE nº 1584140 - Técnico de Laboratório - Área de Química.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar de 17 de março de 2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized, symmetrical graphic element resembling a figure-eight or a stylized letter 'A' or 'B'. To the right of the graphic, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a bold, sans-serif font.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 143, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Sungki Jung para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, do candidato SUNGKI JUNG, 1º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 114, de 13 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 93, de 19 de maio de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 162, de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2014, seção 3, página 97, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Engenharia Aeroespacial, subárea: Mecânica de Fluidos Avançada, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, por um período de 2 (dois) anos, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Retifica a nomenclatura da área de lotação, objeto da Portaria nº 264/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a nomenclatura da área de lotação, objeto da Portaria nº 264, de 02 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 4 de abril de 2014, páginas 20 e 21:

Onde se lê: Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad)

Leia-se: Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

POR T ARIA DA REITORIA N° 145, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Inclui Douglas Roberto Paranhos Cenzi na jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da PORTARIA DA REITORIA N° 264, de 02 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 04 de abril de 2014, páginas 20 e 21, para inclusão do servidor listado na tabela abaixo, em virtude de sua realocação:

	SERVIDOR	SIAPE	A PARTIR DE
1	Douglas Roberto Paranhos Cenzi	1941291	02/03/2015

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 146, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia o candidato André Paniago Lessa para o cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, candidato aprovado no concurso público objeto do Edital nº 47, de 06 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 258, de 14 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 223, de 18 de novembro de 2014, seção 3, página 33, para o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, em regime de trabalho de 40h semanais com Dedicação Exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Física - Subárea: Física das Partículas Elementares e Campos.

Classif.	Nome do candidato	Código da vaga
1º	ANDRÉ PANIAGO LESSA	0898829

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 147, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia o candidato Demétrio Gaspari Cirne de Toledo para o cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, candidato aprovado no concurso público, objeto do Edital nº 171, de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 136, de 18 de julho de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 276, de 05 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 238, de 09 de dezembro de 2014, seção 3, página 50, para o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, em regime de trabalho de 40h semanais com Dedicação Exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Relações Internacionais - Subárea: Globalização Produtiva, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Classif.	Nome do candidato	Código da vaga
2º	DEMÉTRIO GASPARI CIRNE DE TOLEDO	0297344

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'B' intertwined, forming a circular shape.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 148, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia o candidato Lucas Almeida Miranda Barreto para o cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, candidato aprovado no concurso público, objeto do Edital nº 46, de 06 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 275, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 237, de 08 de dezembro de 2014, seção 3, página 50, para o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, em regime de trabalho de 40h semanais com Dedicação Exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Física - Subárea: Física Aplicada.

Classif.	Nome do candidato	Código da vaga
1º	LUCAS ALMEIDA MIRANDA BARRETO	0898830

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'B' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 149, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia a candidata Luana Sucupira Pedroza para o cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, candidata aprovada no concurso público, objeto do Edital nº 53, de 06 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 274, de 1º de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 235, de 04 de dezembro de 2014, seção 3, página 52, para o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, em regime de trabalho de 40h semanais com Dedicação Exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Física - Subárea: Simulação Computacional de Materiais.

Classif.	Nome do candidato	Código da vaga
1º	LUANA SUCUPIRA PEDROZA	0220127

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 150, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia a candidata Maria Luiza Levi Pahim para o cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
(UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, candidata aprovada no concurso público, objeto do Edital nº 185, de 29 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 145, de 31 de julho de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 17, de 06 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 28, de 10 de fevereiro de 2015, seção 3, página 21, para o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, em regime de trabalho de 40h semanais com Dedicação Exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Políticas Públicas - Subárea: Administração Pública.

Classif.	Nome do candidato	Código da vaga
1º	MARIA LUIZA LEVI PAHIM	0219146

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 151, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Mércia Regina Domingues Moretto para o cargo de Professar Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da candidata MÉRCIA REGINA DOMINGUES MORETTO, 2ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 18, de 27 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 255, de 03 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 215, de 06 de novembro de 2014, seção 3, página 46, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Ciências Biológicas, subárea: Microbiologia Ambiental, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, por um período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 152, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Altera o membro da CoGRe na CEA da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRe) na Comissão de Ética Ambiental (CEA) da UFABC, designada pela Portaria nº 627, de 17 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 235, de 19 de setembro de 2012, página 15, conforme segue:

Onde se lê:

V - Márcia Aparecida da Silva Spinacé, membro da Comissão de Gestão de Resíduos (COGRE) da UFABC.

Leia-se:

V - Felipe Cesar Torres Antônio, membro da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRe) da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the University of ABC, featuring a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 153, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro. Interessada: Raquel Rosa de Souza.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para, sob a coordenação da primeira, compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de *Bacharelado em Ciências* (correspondente ao curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC, segundo a interessada), obtido na *Faculdade de Nyack no Estados Unidos*, pela interessada Raquel Rosa de Souza:

- I - Anastasia Guidi Itokazu, SIAPE nº 1765448;
- II - Arilson da Silva Favareto, SIAPE nº 1544395;
- III - Gabriela Spanghero Lotta, SIAPE nº 1957561.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 154, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia os indicados da Reitoria para completar a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal do ABC (UFABC)

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 07, de 22 de agosto de 2008, que aprova a criação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e seu Regimento Interno; e
- ✓ a Portaria da Reitoria nº 913, de 12 de novembro de 2014, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro e Classe, para a composição da CPPD.
- ✓ a Portaria da Reitoria nº 038, de 15 de janeiro de 2015, que nomeia os representantes docentes, por Centro e Classe, para a composição da CPPD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes docentes para a função de representantes da Reitoria na CPPD, e seus respectivos suplentes:

I - Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, como suplente de Tiago Rodrigues, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 038, de 15 de janeiro de 2015;

II - Marat Rafikov; Suplente: Elvira Rafikova.

Parágrafo único Os mandatos dos membros nomeados no Artigo 1º serão equiparados aos dos demais membros da CPPD, nomeados pela Portaria Reitoria nº 038/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined.
Universidade Federal do ABC



SINOPSE DA CONSULTA FEITA AOS MEMBROS DO NÚCLEO DE COGNIÇÃO E SISTEMAS COMPLEXOS PARA ALTERAÇÃO DE SUA COORDENAÇÃO

SINOPSE:

No dia 15 de Novembro de 2014 foi aberto, por e-mail e coordenado pelos professores Yossi Zana e Marcelo Bussotti Reyes, o processo de consulta aos membros do NCSC para a indicação dos membros da próxima gestão do mesmo.

O cronograma do processo de consulta seguiu as seguintes datas:

- Inscrição: 01 a 07 de Dezembro
- Publicação dos candidatos homologados: 08 de Dezembro
- Recursos: até dia 09 de Dezembro
- Período de campanha: 10 a 14 de Dezembro
- Votação: 15 a 16 de Dezembro

Findo o prazo para inscrições para vagas na Coordenação do NCSC, no dia 08 de Dezembro foram inscritos e homologados como candidatos os seguintes professores:

Para as vagas de Coordenador e vice-coordenador:

Profa. Maria Camila Almeida e Prof. André Mascioli Cravo, respectivamente.

Para as vagas de membros do Conselho Diretivo:

- Prof. Claudinei Eduardo Biazoli Junior (CMCC)
- Prof. Fábio Marques Simões de Souza (CMCC)
- Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo (CMCC)

O processo de cotação iniciou-se em 15 de Dezembro e, como o número de inscritos foi menor do que o número de vagas, a Comissão de Consulta decidiu pela não realização da votação.

Ficou aberta pelo prazo de um dia a possibilidade de interpelação de recurso contra esta decisão por qualquer membro do colégio eleitoral. Como não houve interpelação de recursos, em 16/12/2014 foi anunciada a escolha da nova coordenação do NCSC, a saber:

Coordenadora: Profa. Maria Camila Almeida (CCNH)

Vice-coordenador: Prof. André Mascioli Cravo (CMCC)

Membros titulares da Coordenação (**Conselho Diretivo**):

- Prof. Claudinei Eduardo Biazoli Junior (CMCC)
- Prof. Fábio Marques Simões de Souza (CMCC)
- Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo (CMCC)

Por ser verdade e, visando atender ao § 2º do Art. 6º da Resolução ConsUni nº 104 - Normatiza os Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC - no que diz respeito à nomeação do Conselho Diretivo, publica-se.

São Bernardo do Campo, 13 de Março de 2015.

Profa. Dra. Maria Camila Almeida

Coordenadora do NCSC

SIAPE: 1762353

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
sugepe@ufabc.edu.br

AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	DESTINO	INÍCIO	TÉRMINO
Arilson da Silva Favareto	Brighton, Reino Unido	17/02/2015	27/02/2015
Camila Caldeira Nunes Dias	Lisboa, Portugal	01/02/2015	07/02/2015
Camilo Andrea Angelucci	Illinois, Estados Unidos da América	01/02/2015	24/12/2015
Carlos Alberto Kamienski	Washington, Estados Unidos da América	15/02/2015	19/02/2015
Fúlvio Rieli Mendes	Gainesville, Estados Unidos da América	01/02/2015	01/02/2016
Gustavo Martini Dalpian	Washington, Estados Unidos da América	07/02/2015	14/02/2015
Gustavo Muniz Dias	Quebec, Canadá	27/02/2015	09/03/2015
Luciana Zaterka	Lisboa, Portugal	01/02/2015	07/02/2015
Maria Candida V. de M. Capecchi	Coimbra, Portugal	11/02/2015	23/02/2015
Pietro Chimenti	Paris, França	07/02/2015	24/02/2015
Sérgio Daishi Sasaki	Braga, Portugal	09/02/2015	05/02/2016
Welington Vieira Assunção	Buenos Aires, Argentina	15/02/2015	23/02/2015
Wendel Andrade Alves	Dublin, Irlanda Glasgow, Reino Unido	22/02/2015	05/03/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
sugepe@ufabc.edu.br

AFASTAMENTOS INTERNACIONAIS DE JANEIRO DE 2015

NOME	DESTINO	INÍCIO	TÉRMINO
Adriana Capuano de Oliveira	Lisboa (Portugal)	31/01/2015	07/02/2015
Alessandro Jacques Ribeiro	New Jersey (Estados Unidos)	31/01/2015	04/06/2015
Delmo Alves de Moura*	Gothenburg (Suécia)	17/01/2015	23/01/2015
Elizabete Cristina Costa Renders	Lisboa (Portugal)	30/01/2015	08/02/2015
Fernando Carlos Giacomelli	Praga (República Tcheca)	27/01/2015	08/02/2015
Lucio Nagib Bittencourt	Lisboa, Portugal	30/01/2015	07/02/2015
Maria Gabriela S. M. C. Marinho	Lisboa (Portugal)	31/01/2015	06/02/2015
Monique Hulshof	Rennes (França)	02/01/2015	03/02/2015

* Retifica o período publicado no Boletim de Serviço nº 439, de 13 de fevereiro de 2015, página 36.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

AFASTAMENTOS NACIONAIS DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	DESTINO	INÍCIO	TÉRMINO
Ahda Pionkoski Grilo Pavani	Campinas (SP)	27/02/2015	27/02/2015
Ana Maria Pereira Neto	Campinas (SP)	09/02/2015	13/02/2015
André Fenili	São José dos Campos (SP)	26/02/2015	26/02/2015
Andrea Onofre de Araujo	São José do Rio Preto (SP)	23/02/2015	27/02/2015
Andrea Onofre de Araujo	Pedregulho (SP), Sacramento (MG) São Roque de Minas (MG)	10/02/2015	13/02/2015
Angelo Marcos Queiroz Prates	Varginha (MG)	23/02/2015	27/02/2015
Antônio Gil Vicente de Brum	Guaratinguetá (SP)	25/02/2015	25/02/2015
Arnaldo Rodrigues dos S. Júnior	Campinas (SP)	25/02/2015	25/02/2015
Cristiano Fiorilo de Melo	Joinville (SC)	02/02/2015	06/02/2015
Derval dos Santos Rosa	Rio de Janeiro (RJ)	27/02/2015	27/02/2015
Derval dos Santos Rosa	São Paulo (SP)	09/02/2015	09/02/2015
Fernando Gasi	Campinas (SP)	27/02/2015	27/02/2015
Fernando Luis Semião da Silva	São Carlos (SP)	18/02/2015	19/02/2015
Fernando Madeira	Joinville (SC)	02/02/2015	06/02/2015
Fernando Zaniolo Gibran	Caravelas (BA)	20/02/2015	04/03/2015
Francisco de Assis Comaru	Brasília (DF)	23/02/2015	25/02/2015
Gilberto Marcos A. Rodrigues	Recife (PE)	23/02/2015	24/02/2015
Gustavo Martini Dalpian	São Carlos (SP)	24/02/2015	24/02/2015
Gustavo Muniz Dias	São Carlos (SP)	12/02/2015	12/02/2015
Igor Leite Freire	Campinas (SP)	12/02/2015	12/02/2015
Janaina de Souza Garcia	São Carlos (SP)	10/02/2015	10/02/2015
Jorge Tomioka	Curitiba (PR)	04/02/2015	06/02/2015
Leonardo Freire de Mello	Brasília (DF)	10/02/2015	12/02/2015
Lucio Nagib Bittencourt	São Paulo (SP)	24/02/2015	24/02/2015
Luis Paulo Barbour Scott	Rio de Janeiro (RJ)	22/02/2015	25/02/2015
Maria Beatriz Fagundes	Florianópolis (SC)	12/02/2015	13/02/2015



Universidade Federal do ABC

Mauro Coelho dos Santos	São Carlos (SP)	06/02/2015	07/02/2015
Monica Yukie Kuwahara	Uberlândia (MG)	25/02/2015	26/02/2015
Sônia Maria Malmonge	São Paulo (SP)	26/02/2015	28/02/2015
Valdecir Marvulle	Tucuruí (PA)	22/02/2015	25/02/2015
Virginia Cardia Cardoso	Campinas (SP)	27/02/2015	27/02/2015
Vitor da Silva Bittencourt	Belo Horizonte (MG)	22/02/2015	25/02/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

AFASTAMENTOS NACIONAIS DE JANEIRO DE 2015

NOME	DESTINO	INÍCIO	TÉRMINO
Marcus Antonio Mendonça Marrocos	Manaus (AM)	05/01/2015	23/01/2015
Valério Ramos Batista	São Carlos (SP)	14/01/2015	05/03/2015

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL PIBID Nº 02/2015

Seleção de alunos de graduação para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2014.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 232 de 24 de março de 2014 e considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 235 de 24 de março de 2014, publicadas no Boletim de Serviço da UFABC nº 358 de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID - UFABC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas referentes ao PIBID/UFABC- Projeto Institucional 2014.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) visa fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2.2. Informações sobre o projeto institucional estão disponíveis em <http://pibid.ufabc.edu.br>.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

3.2. Contribuir para a valorização do magistério;

3.3. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

3.4. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

3.5. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

3.6. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

3.7. Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

4. DAS BOLSAS

4.1. Da duração das bolsas

4.1.1. A bolsa de iniciação à docência poderá ter duração de até 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser prorrogadas por igual período.

4.1.2. Independentemente de seu prazo de duração, as bolsas terão vigência apenas durante a execução do projeto/subprojeto.

4.1.3. O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do bolsista, caso o desempenho do graduando não seja satisfatório ou pela sua desistência.

4.1.4. O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa PIBID por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

4.2. Do pagamento das bolsas

4.2.1. As bolsas são pagas pela CAPES diretamente aos bolsistas, por meio de crédito bancário realizado na conta corrente individual do beneficiário, informada na ocasião da convocação.

4.2.2. A bolsa terá o valor mensal de R\$400,00 conforme definido pela CAPES em norma específica.

4.2.3. Após a assinatura do termo de compromisso, o Coordenador Institucional homologará o pagamento da bolsa até o 14º dia do mês vigente.

4.2.4. Caso o bolsista tenha sido convocado após a data que se refere o subitem 4.2.3, o pagamento será efetuado somente no mês subsequente.

4.2.5. O pagamento será realizado mensalmente, mediante bom desempenho do bolsista e satisfação dos dispostos presentes neste edital e no termo de compromisso.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

Área	Vagas
Biologia	07
Filosofia	03
Física	02
Interdisciplinar	08
Matemática	07
Química	02

5.2. A convocação de bolsistas não é obrigatória e está condicionada ao número de bolsas por subprojeto, concedidas conforme Quadro 2, ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

6.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

6.2. Estar regularmente matriculado no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e no caso da área de Filosofia no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);

6.2.1 Para a área interdisciplinar serão admitidos alunos regulares do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);

6.3. Caso o candidato já tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar, deverá estar cursando a Licenciatura correspondente à área do subprojeto ao qual estiver concorrendo;

6.4. Estar em dias com as obrigações eleitorais, em caso de cidadania brasileira;

6.5. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoantes as normas da UFABC;

6.6. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outras instituições ou agências de fomentos, exceto às de cunho socioeconômico;

6.7. Não será impedida a participação de candidatos que possuam vínculo empregatício, desde que:

- a) a relação de trabalho não seja com a UFABC ou com a escola onde as atividades do subprojeto serão desenvolvidas;
- b) o estudante possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

7. RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

7.1. participar das atividades definidas pelo projeto;

7.2. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

7.3. tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

7.4. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

7.5. assinar Termo de Compromisso do programa;

7.6. restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

7.7. informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

7.8. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

7.9. elaborar e entregar, dentro do prazo estipulado, folha de frequência mensal;

7.10. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

7.11. fazer menção expressa, nos trabalhos publicados, ao apoio material e/ou financeiro recebido da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – Brasil;

7.12. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

7.13. participar da Semana de Ciência e Tecnologia da UFABC;

7.14. participar do Simpósio de Iniciação à Docência da UFABC e dos Encontros do Programa promovidos na Instituição;

7.15. assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

7.16. participar das reuniões do PIBID/UFABC em locais e datas agendados pelos

coordenadores dos subprojetos ou pelo coordenador institucional;

7.17. deslocar-se, com recursos próprios, às escolas participantes do PIBID/UFABC e às dependências da UFABC, para os encontros agendados pelos coordenadores e coordenação institucional;

7.18. ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do programa;

7.19. manter atualizadas as informações na Plataforma Lattes.

7.20. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Data e Local das Inscrições

8.1.1. A inscrição será realizada por meio de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, disponibilizado em formato eletrônico na página do Pibid (<http://pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC.

8.1.2. Será aceita somente uma inscrição por candidato. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo RA, será considerada válida apenas a última encaminhada.

8.1.3. O período de inscrição será das 10:00 horas do dia 17 de março de 2015 até as 17:00 horas do dia 25 de março de 2015, conforme cronograma anexo. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

8.1.4. No formulário de inscrição, o candidato deverá escolher a qual subprojeto pretende concorrer.

8.1.5. No ato da inscrição, o candidato poderá fazer as seguintes escolhas:

8.1.5.1 se aluno regular do BC&T: opção de concorrer para os subprojetos: Biologia, Física, Interdisciplinar, Química ou Matemática.

8.1.5.2 se aluno regular do BC&H: opção de concorrer para os subprojetos: Filosofia ou Interdisciplinar.

8.1.5.3 Caso o candidato já tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar, deverá estar cursando a Licenciatura correspondente à área do subprojeto ao qual estiver concorrendo;

8.1.6. Os dados informados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao responsável pela entrevista a confirmação das informações prestadas pelo candidato através de seu histórico escolar.

8.1.7. Candidatos que informarem dados incorretos e/ou inverídicos serão eliminados da seleção.



8.2. Documentos necessários para apresentação pelo candidato nas entrevistas

8.2.1. Currículo resumido conforme modelo (ANEXO A);

8.2.2. Histórico da Graduação atualizado;

8.2.3. Carta de motivação e compromisso, justificando o interesse em participar do Programa, em matricular-se no curso de licenciatura da área do subprojeto e em atuar futuramente na educação básica pública;

8.2.4. Certificado de quitação emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

8.2.5. A falta de um dos documentos solicitados e/ou o comparecimento após o horário estabelecido nesse edital para as entrevistas implicará na exclusão do candidato da seleção.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo constará de duas etapas: análise documental e entrevista. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) aos candidatos, somadas as duas etapas.

9.2. A pontuação da primeira etapa (análise documental) observará a seguinte escala:

9.2.1. Horas cumpridas regularmente em Estágio Supervisionado nas Licenciaturas (até 10 pontos):

- a) 80h → 02 pontos
- b) 160h → 04 pontos
- c) 240h → 06 pontos
- d) 320h → 08 pontos
- e) 400h → 10 pontos

9.2.2. Créditos Cursados em Disciplinas Didático-Pedagógicas das Licenciaturas (até 10 pontos):

- a) 03 a 12 créditos → 03 pontos
- b) 13 a 24 créditos → 06 pontos
- c) 25 a 34 créditos → 10 pontos

9.2.3. Créditos Cursados em Disciplinas Específicas e Eletivas das Licenciaturas (até 10 pontos):

- a) 02 a 30 créditos → 05 pontos
- b) 31 a 60 créditos → 10 pontos

9.2. Para Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior do que ou igual a 2, será computado 10 pontos.

9.3. Para a carta de motivação entregue pelo(a) candidato(a) será considerada uma nota de até 10 pontos.

- 9.4.** A pontuação atribuída à entrevista variará de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
- 9.5.** Nos casos de empate será utilizado o Coeficiente de Progressão (CPK) referente à matriz curricular do curso de licenciatura.
- 9.6.** A classificação final em cada uma das áreas do projeto observará a ordem decrescente da soma das pontuações obtidas pelos candidatos.
- 9.7.** Serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem uma pontuação final acima de 40 (quarenta) pontos.

10. DOS RESULTADOS, RECURSOS E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

10.1. A divulgação dos candidatos habilitados para as entrevistas serão divulgados na página do PIBID: <http://pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC, a partir das 14 horas do dia 27 de março de 2015.

10.1.1. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios constantes no artigo 8.2.

10.2. A publicação do resultado final acontecerá a partir das 14 horas do dia 07 de abril de 2015, na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.3. As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Campus Santo André, Bloco A, Piso Térreo, no dia 09 de abril de 2015.

10.4. Os candidatos selecionados deverão comparecer no dia, hora e local, conforme cronograma (ANEXO B), a ser divulgada no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>), com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar termo de compromisso.

10.5. A convocação de bolsistas respeitará a tabela de concessão de bolsas disponível no ANEXO II da Portaria nº 96 de 18 de julho de 2013, estando, portanto condicionada ao número de participantes das diferentes categorias por subprojeto.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO B desse Edital.

11.2. Este edital foi elaborado em consonância com o Decreto 7.692, de 02 de março de 2012 e com a Portaria nº 96, de 18 de julho de 2013 – que aprova o Regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

11.3. A inscrição do discente no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

11.4. Fica o candidato responsável por manter seus dados cadastrais atualizados junto à Pró-Reitoria de Graduação, assim como acompanhar a publicação e divulgação de informações referente às etapas do processo seletivo do presente edital.

11.5. A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabilizará pela atuação de voluntários.

11.6. Os casos específicos e/ou omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Acompanhamento do PIBID - CAP.

Santo André, 16 de março de 2015.

Prof.^a Dr.^a Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Coordenadora Institucional do PIBID



Universidade Federal do ABC

ANEXO A

MODELO SIMPLIFICADO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

(Nome, Endereço, Telefone, Email)

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(Cursos de aperfeiçoamento, Idiomas, Informática)

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Instituição, Função, Período de Atuação)

5. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES



Universidade Federal do ABC

ANEXO B

Cronograma do Processo Seletivo do PIBID 2015

Datas	Etapas
De 17 a 25/03/2015	Inscrições
25/03/2015	Envio dos candidatos habilitados para as entrevistas à Prograd
27/03/2015	Divulgação dos horários e locais das entrevistas
Dias 30/03, 31/03 e 01/04/2015	Entrevistas
02/04/2015	Envio dos resultados finais à Prograd
07/04/2015	Divulgação do resultado final
09/04/2015	Recursos
10/04/2015	Assinatura de termo de compromisso

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

PORTRARIA Nº 008, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Constitui a Comissão de Créditos Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes: Andréa de Oliveira Cardoso – Siape: 1809834, Waldir Mantovani – Siape: 9000013, Maria Cleofé Valverde Brambila – Siape: 1876379 e Giuliana Mondelli – Siape: 2115523, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Créditos Acadêmicos, conforme deliberado na reunião plenária do dia 11 de fevereiro de 2015;

Art. 2º - Será de responsabilidade desta Comissão o estabelecimento de critérios para a concessão de créditos pelo cumprimento de atividades complementares, bem como a análise dos requerimentos impetrados por discentes, para subsidiar as decisões da coordenação do programa;

Art. 3º - A Comissão de Créditos Acadêmicos terá vigência no período de 01 de março de 2015 até 30 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

Andrea de Oliveira Cardoso
Siape – 1809834
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia Ambiental

ams





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP · CEP 09210-580

ppgee@ufabc.edu.br

PORTEARIA Nº 009, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Constitui a Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes: Roseli Frederigi Benassi – Siape: 1646410, Waldir Mantovani – Siape: 9000013 e Elizabete Campos de Lima – Siape: 1545914, para, sob a presidência da primeira, Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, conforme deliberado na reunião plenária do dia 11 de fevereiro de 2015;

Art. 2º - Será de responsabilidade desta Comissão o estabelecimento de critérios para o processo de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de professores junto ao programa, bem como a análise dos requerimentos impetrados por docentes, para subsidiar as decisões da coordenação;

Art. 3º - A Comissão vigorará no período de 01 de março de 2015 a 30 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE.

Andrea de Oliveira Cardoso

Siape – 1809834

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia Ambiental

ams

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 ·
ppgee@ufabc.edu.br

EDITAL ALTERADO PELA ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO 447 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

EDITAL N° 001/2015

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica de 2015.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFABC torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, formada por um presidente (que deverá ser um membro da coordenação do Curso) e por mais três membros do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica.
- 1.2. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS

Os candidatos à bolsa do PNPD devem atender aos seguintes requisitos:

- Possuir título de Doutor em áreas afins a Engenharia Elétrica;
- Apresentar experiência em pesquisa, avaliada pela produção científica;
- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento de projetos na área de Engenharia Elétrica;
- Não ser aposentado;
- Estar de posse do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese no momento da indicação;
- Ter seu currículo atualizado e disponível na plataforma Lattes;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.

2.1. Atuação do candidato selecionado:

O candidato selecionado desempenhará atividades de pesquisa relacionadas aos projetos desenvolvidos pelo grupo de pesquisa na área e poderá co-orientar alunos de graduação e pós-graduação, além de participar ativamente de outras atividades de ensino e extensão.

3. BOLSA

A bolsa de Pós-Doutorado do PNPD terá duração de 12 meses com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista após a aprovação do candidato indicado pelo Coordenador do Programa e pela Capes.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições podem ser realizadas até 15 de abril de 2015 via e-mail para o **e-mail: ppgee@ufabc.edu.br** acompanhado da documentação exigida.

4.2 A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:

- Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf.
- Cópia digitalizada do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF.
- Cópia digitalizada do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Na ausência desse pode ser enviada Cópia digitalizada da ata de defesa da tese de doutorado ou o agendamento da defesa.
- Sugestão de projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Curso (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>), com 5 a 10 páginas, escrito com espaçamento duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com o seguinte conteúdo: (i) Nome do candidato e sugestão de dois possíveis supervisores dentre os docentes cadastrados no curso; (ii) Linha de Pesquisa; (iii) Título; (iv) Introdução; (v) Objetivos geral e específico(s); (vi) Justificativa; (vii) Metodologia; (viii) Referências bibliográficas.

5. SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na avaliação dos currículos dos candidatos, sugestão de projeto de pesquisa e entrevista no dia 18 de abril de 2015 em local e horário a ser agendado. No caso de candidatos residentes fora do estado de São Paulo, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência, cabendo ao candidato providenciar seu equipamento.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados na página do curso <http://ppgee.ufabc.edu.br>, a partir do dia 22 de abril de 2015.

7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será implementada com pagamento referente ao mês de maio de 2015 com vigência até abril de 2016. A bolsa poderá ser prorrogada por até 60 meses de acordo com os termos da portaria PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013 da CAPES.

8. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA (a serem entregues na Secretaria da Pós-Graduação – Div. Acadêmica)

- I. Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;
- II. Documento de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;
- III. Demonstrativo de Conta Corrente (cabeçalho de extrato), em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;
- IV. Título de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;
- V. No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Prof. Dr. Alfeu J. Sguarezi Filho

Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

**EDITAL ALTERADO PELA ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO 447
DE 17 DE MARÇO DE 2015**

EDITAL Nº 001/2015

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes e Discentes do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa. Prof. Dr. Harlen Costa Batagelo – SIAPE nº 1851117 (presidente), Prof. Dr. Luiz Carlos da Silva Rozante – SIAPE nº 1675615 e o discente regularmente matriculado no Programa Raul Freire Aguiar - R. A. nº 13033014.

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no referido Programa (conforme Anexos IV e V).

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os 3 (três) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes).

1.3. Para o cargo de representante discente, são elegíveis todos os discentes matriculados como alunos regulares no referido Programa (conforme Anexos VI e VII).

1.3.1 Para o cargo de representante discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

1.4. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e respectivas assinaturas.



1.5. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, e representante discente, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e respectivas assinaturas.

1.6. Todo candidato a representante docente ou discente poderá participar de, no máximo, uma única chapa.

1.7. O candidato a representante docente ou discente não poderá participar como titular e suplente na mesma chapa.

1.8. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.8.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis;

1.8.2 - uma lista dos docentes votantes;

1.8.3 - uma lista dos discentes elegíveis;

1.8.4 - uma lista dos discentes votantes.

1.9. Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores e os discentes matriculados como alunos regulares, no referido Programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio às Coordenações da Secretaria da Pós-Graduação, localizada no Campus Santo André da UFABC, Bloco B, 4º andar, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

2.2. No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexo I, II ou III) conforme o cargo a que pretende se candidatar.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

2.4. Serão aceitas inscrições por meio eletrônico através da submissão do formulário preenchido para o e-mail cursos.pos@ufabc.edu.br, desde que o remetente seja o e-mail institucional do candidato, com cópia (CC) ao e-mail institucional do outro candidato membro da chapa.

2.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.6. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio às Coordenações da Secretaria de Pós-Graduação no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

2.7. Os “Recursos” aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa em até 4 (quatro) dias úteis a partir do protocolo dado pela Divisão de Apoio aos Coordenações da Secretaria de Pós-Graduação.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste processo eletivo.

3.2. É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

3.3. É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: **de 03/03/2015 a 11/03/2015, das 09h00min às 17h00min.**
(e-mail's enviados após as 17h00min. do dia 11.03.15, não serão válidos para inscrições).
- Homologação das inscrições: **17/03/2015.**
- Campanha eleitoral: **de 19/03/2015 a 25/03/2015.**
- Eleições: **26/03/2015 das 09h00min às 17h00min.**
- Divulgação do resultado: **27/03/2015.**

4.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, não obrigatório, em cédula rubricada por pelo menos 1 (um) membro da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Cordenador e em até 3 (três) candidato(s) a representante(s) docente(s) com seus respectivos suplentes.

4.4. Cada eleitor discente poderá votar em (apenas) 1 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

4.5. A eleição para Coordenador, Vice Coordenador e representantes docentes será realizada na Divisão de Apoio às Coordenações da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFABC, e a eleição para representante discente realizar-se-á na Secretaria de Atendimento ao Aluno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Bloco B – 4º andar).

4.6. Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

4.7. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada em sessão pública, a partir das 17h00m do dia 26 de março de 2015, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós Graduação (4º andar – Bloco B).

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 27 de março de 2015, no site do Programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>).

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Coordenações da Secretaria de Pós-Graduação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um

relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, para homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, bem como providenciar a divulgação do resultado final das eleições no sítio do Programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br/>).

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido no dia útil seguinte à sua publicação em Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 23 de fevereiro de 2015.

Harlen Costa Batagelo

(SIAPE nº 1851117)

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 2015.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e _____, SIAPE nº _____ professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 01/2015**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO **Representante Docente**

Santo André, ____ de _____ de 2015.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e _____, SIAPE nº _____ professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 01/2015**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Representante Discente

Santo André, ____ de _____ de 2015.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, R. A. nº _____ e _____, R. A. nº _____ alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 01/2015**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO IV
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Alexandre Noma
André Guilherme Ribeiro Balan
Carlos da Silva dos Santos
Cláudio Nogueira de Meneses
Daniel Morgato Martin
David Corrêa Martins Junior
Fabrício Olivetti de França
Fernando Teubl Ferreira
Francisco de Assis Zampirolli
Francisco Javier Ropero Peláez
Gordana Manic
Gustavo Sousa Pavani
Itana Stiubiener
Jair Donadelli Junior
Jesús Pascual Mena Chalco
João Paulo Gois
Juliana Cristina Braga
Karla Vittori
Letícia Rodrigues Bueno
Luiz Antonio Celiberto Junior
Luiz Carlos da Silva Rozante
Luiz Gustavo Bizarro Mirisola
Márcio Katsumi Oikawa
Maria Camila Nardini Barioni
Mario Alexandre Gazziro
Mirtha Lina Fernández Venero
Nunzio Marco Torrisi
Raphael Yokoingawa de Camargo
Rodrigo de Alencar Hausen
Ronaldo Cristiano Prati
Siang Wun Song
Yossi Zana

ANEXO V

LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Alexandre Noma
André Guilherme Ribeiro Balan
Carlos da Silva dos Santos
Cláudio Nogueira de Meneses
Daniel Morgato Martin
David Corrêa Martins Junior
Fabrício Olivetti de França
Fernando Teubl Ferreira
Francisco de Assis Zampirolli
Francisco Javier Ropero Peláez
Gordana Manic
Gustavo Sousa Pavani
Harlen Costa Batagelo
Humberto Luiz Razente
Itana Stiubiener
Jair Donadelli Junior
Jesús Pascual Mena Chalco
João Paulo Gois
Juliana Cristina Braga
Karla Vittori
Letícia Rodrigues Bueno
Luiz Antonio Celiberto Junior
Luiz Carlos da Silva Rozante
Luiz Gustavo Bizarro Mirisola
Márcio Katsumi Oikawa
Maria Camila Nardini Barioni
Mario Alexandre Gazziro
Mirtha Lina Fernández Venero
Nunzio Marco Torrisi
Raphael Yokoingawa de Camargo
Rodrigo de Alencar Hausen
Ronaldo Cristiano Prati
Siang Wun Song
Yossi Zana

ANEXO VI

11



LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

Alan Cladius Maciel
Alessandra Morante Misura
Alexandre Greluk Szykman
Alexandre Harayashiki Moreira
Aline Firmino Brito
Aline Yuri Ieiri
Anderson Gonçalves Marco
Andre Ricardo Frederico
André Teixeira Pinha
Bruno Augusto Dorta Marques
Candy Veronica Tenorio Gonzales
Carlos Eduardo Marchi
Cassia de Souza Carvalho
Charles Henrique Porto Ferreira
Dane Dean Denvil Wisdom
Daniel Rodrigues de Sousa
Daniel Souza Makiyama
Daniel de Moraes Navarro
Danillo da Silva Rocha
Danilo Carastan dos Santos
David Pereira Barbosa
Deise Santana Maia
Diego Garbelini Venancio dos Santos
Douglas Henrique Castelluber
Edson Elizeu da Silva
Edson Heneman
Erick Skorupa Parolin
Fábio Neves Margarido
Gabriel Girodo Domingos
Glenan Rigolin
Isnaldo Francisco de Melo Junior
Jacqueline Mayumi Akazaki
Janaina Cristina da Silva
Jeferson Roberto de Lima
Joel Hernán Flores Martinez
Jonathan Ohara de Araujo
João Manuel Mascarenhas Coutinho

Juan Florencio Valdivia Guevara
Juliana de Fátima Pugliese
Jurandir de Mattos Jardim Neto
Karine da Silva Miras de Araujo
Kauê Vidal da Silva
Leandro Postigo Zanolla
Lucas Trombeta
Luciana Silva Zapparolli
Luciano Barros Pires
Luciano Rossi
Luis Felipe Sant'Ana
Magno Conceição Lessa Pires
Marcel Henrique Arraya Aviles
Marcelo Urbano Pereira
Nancy Huaman Mamani
Nathanyel Sandi
Natália Salmazzo
Nelson Gonçalves de Oliveira
Nelson Ubaldo Quispe Mamani
Paulo Victor Fernandes da Silva
Pedro Sousa Lacerda
Phablo Gouvêa de Lima
Priscila Thais Vaz
Priscilla Labanca
Rafael Gomes Munhoz
Rafael Guimarães Sakurai
Rafael Jeferson Pezzuto Damaceno
Ricardo Augusto Guimarães Filho
Rodrigo Teiske China
Sheila Nunes de Vasconcelos
Thais Rodriguez de Toledo
Thiago Henrique Bertier Rodrigues
Vinicius Eduardo Ferreira dos Santos Silva
Vitor de Souza
Walter Fernando García Rodríguez
Wilson Baraban Filho
Éric Tadeu Camacho de Oliveira

ANEXO VII

13



LISTA DE DISCENTES VOTANTES

Alan Claudio Maciel
Alessandra Morante Misura
Alexandre Greluk Szykman
Alexandre Harayashiki Moreira
Aline Firmino Brito
Aline Yuri Ieiri
Anderson Gonçalves Marco
Andre Ricardo Frederico
André Teixeira Pinha
Bruno Augusto Dorta Marques
Candy Veronica Tenorio Gonzales
Carlos Eduardo Marchi
Cassia de Souza Carvalho
Charles Henrique Porto Ferreira
Dane Dean Denvil Wisdom
Daniel Rodrigues de Sousa
Daniel Souza Makiyama
Daniel de Moraes Navarro
Danillo da Silva Rocha
Danilo Carastan dos Santos
David Pereira Barbosa
Deise Santana Maia
Diego Garbelini Venancio dos Santos
Douglas Henrique Castelluber
Edson Elizeu da Silva
Edson Heneman
Erick Skorupa Parolin
Fábio Neves Margarido
Gabriel Girodo Domingos
Glenan Rigolin
Isnaldo Francisco de Melo Junior
Jacqueline Mayumi Akazaki
Janaina Cristina da Silva
Jeferson Roberto de Lima
Joel Hernán Flores Martinez
Jonathan Ohara de Araujo
João Manuel Mascarenhas Coutinho

Juan Florencio Valdivia Guevara
Juliana de Fátima Pugliese
Jurandir de Mattos Jardim Neto
Karine da Silva Miras de Araujo
Kauê Vidal da Silva
Leandro Postigo Zanolla
Lucas Trombeta
Luciana Silva Zapparolli
Luciano Barros Pires
Luciano Rossi
Luis Felipe Sant'Ana
Magno Conceição Lessa Pires
Marcel Henrique Arraya Aviles
Marcelo Urbano Pereira
Nancy Huaman Mamani
Nathanyel Sandi
Natália Salmazzo
Nelson Gonçalves de Oliveira
Nelson Ubaldo Quispe Mamani
Paulo Victor Fernandes da Silva
Pedro Sousa Lacerda
Phablo Gouvêa de Lima
Priscila Thais Vaz
Priscilla Labanca
Rafael Gomes Munhoz
Rafael Guimarães Sakurai
Rafael Jeferson Pezzuto Damaceno
Raul Freire Aguiar
Ricardo Augusto Guimarães Filho
Rodrigo Teiske China
Sheila Nunes de Vasconcelos
Thais Rodriguez de Toledo
Thiago Henrique Bertier Rodrigues
Vinicio Eduardo Ferreira dos Santos Silva
Vitor de Souza
Walter Fernando García Rodríguez
Wilson Baraban Filho
Éric Tadeu Camacho de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580
ppgee@ufabc.edu.br

**ERRATA AO EDITAL Nº 001/2015 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 446
de 13 de março de 2015.**

EDITAL Nº 001/2015

Errata das regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica de 2015.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA ao Edital em referência:

- do Edital publicado, **onde se lê:**

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições podem ser realizadas até 15 de abril de 2015 via e-mail para o **e-mail: ppgee@ufabc.edu.br** acompanhado da documentação exigida.

- **Leia-se:**

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições podem ser realizadas até 15 de abril de 2015 via e-mail para o **e-mail: ppgee@ufabc.edu.br** acompanhado da documentação exigida.

Prof. Dr. Alfeu J. Sguarezi Filho

Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

wbj





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580 .

ERRATA AO EDITAL N° 001/2015 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO N° 443 DE 03 DE MARÇO DE 2015

Edital N° 001/2015

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Cordenador, Representantes Docentes e Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA ao Edital em referência:

- ✓ do Edital publicado, onde se lê:

4. DAS ELEIÇÕES

- 4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte
- Período de inscrições: **de 03/03/2015 a 11/03/2015, das 09h00min às 17h00min.**
(e-mail's enviados apóas as 17h00min. do dia 11.03.15, não serão válidos para inscrições).
 - Homologação das inscrições: **17/03/2015**.
 - Campanha eleitoral: **de 19/03/2015 a 25/03/2015**.
 - Eleições: **26/03/2015 das 09h00min às 17h00min.**
 - Divulgação do resultado: **27/03/2015**.

- ✓ Leia-se:

4. DAS ELEIÇÕES

- 4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte
- Período de inscrições: **de 03/03/2015 a 20/03/2015, das 09h00min às 17h00min.**
(e-mail's enviados apóas as 17h00min. do dia 20/03/15, não serão válidos para inscrições).
 - Homologação das inscrições: **23/03/2015**.
 - Campanha eleitoral: **de 24/03/2015 a 27/03/2015**.
 - Eleições: **30/03/2015 das 09h00min às 17h00min.**
 - Divulgação do resultado: **31/03/2015**.

Harlen Batagelo

Comissão de Eleição do Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Computação

wbj

 Universidade Federal do ABC

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 7, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015,

DECIDE:

Aprovar a prorrogação da vigência do TCTC celebrado entre UFABC e a Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE), com a interveniência da Fundep, conforme documentação disponível no processo 23006.001401/2013-55.

Essa aprovação fica condicionada ao parecer favorável da Procuradoria Federal junto à UFABC, quanto à legalidade dos documentos inclusos no processo.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

The logo of UFABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined.
Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 8, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015,

DECIDE:

Aprovar a prorrogação da vigência do TCTC celebrado entre UFABC e a Petrobras, com a interveniência da Fundep, conforme documentação disponível no processo 23006.001114/2012-64.

Essa aprovação fica condicionada ao parecer favorável da Procuradoria Federal junto à UFABC, quanto à legalidade dos documentos inclusos no processo.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 9, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015,

DECIDE:

Aprovar a prorrogação da vigência do TED celebrado entre UFABC e o Ministério das Cidades, conforme documentação disponível no processo 23006.001038/2014-59.

Essa aprovação fica condicionada ao parecer favorável da Procuradoria Federal junto à UFABC, quanto à legalidade dos documentos inclusos no processo.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

The logo of UFABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined.
Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015,

DECIDE:

Aprovar a prorrogação da vigência do Contrato nº 44/2014 celebrado entre UFABC e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), conforme documentação disponível no processo 23006.001154/2014-78.

Essa aprovação fica condicionada ao parecer favorável da Procuradoria Federal junto à UFABC, quanto à legalidade dos documentos inclusos no processo.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Presidente da Comissão Permanente de Convênios

The logo of UFABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined.
Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7549

PARECER CPCO Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução ConsUni nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015,

DECIDE:

Aprovar a redução da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) da parceria a ser celebrada com a Fundação Espaço ECO, conforme documentação enviada anexa à CI nº 62/2015/CCNH.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Presidente da Comissão Permanente de Convênios